



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARÁIBA
CAMPUS SOUSA

Edital DG nº 02/2023 – Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)

ONDE SE LÊ (página 12):

6 CRONOGRAMA

6.1 Os períodos definidos para solicitação de avaliação e/ou reavaliação do IVS seguirá o calendário estabelecido no Quadro V.

Quadro V – Prazo para solicitação e divulgação do resultado

Período para solicitação	Análise Socioeconômica	Resultado preliminar	Recurso ao resultado preliminar	Análise do Recurso	Resultado final
08/03/2023 a 24/03/2023	27/03/2023 a 11/04/2023	12/04/2023	13/04/2023 e 14/04/2021	17/04/2023 a 19/04/2023	20/04/2023

PASSA A SER:

6 CRONOGRAMA

6.1 Os períodos definidos para solicitação de avaliação e/ou reavaliação do IVS seguirá o calendário estabelecido no Quadro V.

Quadro V – Prazo para solicitação e divulgação do resultado

Período para solicitação	Análise Socioeconômica	Resultado preliminar	Recurso ao resultado preliminar	Análise do Recurso	Resultado final
08/03/2023 a 31/03/2023	03/04/2023 a 14/04/2023	17/04/2023	18/04/2023 e 19/04/2021	20/04/2023 a 24/04/2023	25/04/2023

ONDE SE LÊ (página 12):

7 VALIDADE E REAVALIAÇÃO DO IVS

7.1 O IVS definido terá validade de 02 anos, considerando o mês e ano do resultado homologado, podendo ter sua validade prorrogada por até mais 02 anos.

7.2 Caso expire o prazo de validade do IVS, o mesmo permanecerá inválido até que seja solicitada a reavaliação pelo estudante, mediante inscrição em edital publicado com esta finalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARÁIBA
CAMPUS SOUSA

7.3 Para fins de reavaliação, o estudante deverá fazer nova inscrição e apresentar toda a documentação exigida para análise socioeconômica, observando os requisitos e prazos do edital de IVS vigente.

7.4 O estudante poderá solicitar reavaliação de situação socioeconômica, ainda, em decorrência da eminência de circunstância que altere a realidade por ele vivenciada, observando a publicação dos editais com esta finalidade.

7.5 A qualquer tempo, os profissionais da equipe que atuam no acompanhamento da PAE poderão solicitar reavaliação do IVS para a verificação das informações prestadas pelo estudante, caso seja necessário.

ACRESCENTA-SE:

7.6 Os (as) estudantes que se inscreveram nos editais do ano de 2021 (Edital DG 02/2021 IVS e Edital DG 04/2021) terão seu IVS válido por mais dois anos, conforme a prorrogação preconizada pelo Ofício Circular 2/2023 - PRAE/REITORIA/IFPB.

7.6.1 Tais estudantes inscritos (as) nos editais IVS 2021 poderão solicitar reanálise do seu IVS, caso tenha havido mudança em sua situação socioeconômica que acarrete em alteração na pontuação do IVS.

Sousa-PB, ___ de março de 2023.

Assinatura do Diretor Geral